DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 11
Aviso de Contratação Direta 11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12
Audiência Pública 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 103/2025.
De 20 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a Sra. **ALICE PATTA BASSETTO,** portadora do RG n.º 39.513.403-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 411.929.998-86, ao exercício do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2025.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de fevereiro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 104/2025.
De 20 de Fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a Sra. **SILVANI FAUSTINO DO NASCIMENTO,** portadora do RG n.º 19.339.974/SSP-SP e CPF/MF n.º 085.497.568-30, no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, férias de 10 (dez) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 14.02.2023 à 13.02.2024, gozando a partir de 18.02.2025 com término em 27.02.2025, conforme Certidão n.º 047/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/02/2025.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de fevereiro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 105/2025.
De 20 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ALAIDE RAIANE GUIMARÃES,** portadora do RG n.º 47.122.916-7/SSP-SP e CPF/MF n.º 400.265.718-38, Cargo de **MOTORISTA I,** licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2019/2024. Período Aquisitivo 05.06.2019 à 04.06.2024, gozando a partir de 02.03.2025 com término em 31.03.2025, conforme Certidão n.º 009/2025, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de fevereiro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 106/2025.
De 20 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **JOSÉ CARLOS VITORELLI JUNIOR,** portador do RG n.º 18.346.725-5/SSP-SP e CPF/MF n.º 130.858.858-54, no Cargo de **MOTORISTA II**, férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2023/2024. Período Aquisitivo 14.02.2023 à 13.02.2024, gozando a partir de 10.03.2025 com término em 24.03.2025, conforme Certidão n.º 048/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de fevereiro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 107/2025.
De 20 de Fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a Sra. **DAIANE DO NASCIMENTO CARDOSO,** portadora do RG n.º 27.898.405-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 377.959.868-03, no Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, férias de 20 (vinte) dias referente ao período 2024/2025. Período Aquisitivo 01.02.2024 à 31.01.2025, gozando a partir de 17.03.2025 com término em 05.04.2025, conforme Certidão n.º 049/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de fevereiro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 108/2025.
De 21 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a Sra. **MARIA DO CARMO BARREIROS,** portadora do RG n.º 22.419.470-7/SSP-SP e CPF/MF n.º 110.788.018-19, no Cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM,** licença prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período 2009/2014. Período Aquisitivo 17.10.2009 à 16.10.2014, gozando a partir de 24.02.2025 com término em 09.04.2025, conforme Certidão n.º 010/2025, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de fevereiro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 109/2025.
De 21 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR,** portador do RG n.º 24.712.365-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 267.250.008-86, no Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2017/2022. Período Aquisitivo 27.05.2017 à 26.05.2022, gozando a partir de 25.02.2025 com término em 26.03.2025, conforme Certidão n.º 011/2025, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de fevereiro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 110/2025.
De 24 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **MARCIO APARECIDO SIQUEIRA,** portador do RG n.º 27.689.078-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 272.217.348-44, no Cargo de **OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA**, licença prêmio de 20 (vinte) dias referente ao período 2017/2023. Período Aquisitivo 11.01.2017 à 15.08.2023, gozando a partir de 24.02.2025 com término em 15.03.2025, conforme Certidão n.º 012/2025, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 24 de fevereiro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 111/2025.
De 24 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **CLAUDEMIR ROBERTO MUNHOZ,** portador do RG n.º 16.296.049/SSP-SP e CPF/MF n.º 055.348.638-11, no Cargo de **OPERADOR DE MOTO NIVELADORA**, férias de 20 (vinte) dias referente ao período 2021/2022. Período Aquisitivo 18.02.2021 à 17.02.2022, gozando a partir de 24.02.2025 com término em 15.03.2025, conforme Certidão n.º 050/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 24 de fevereiro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP,** comunica que: Celebrou **Contrato de nº 016/2025** com a Empresa: **ROBERTO FABIANO LEITE –**

CNPJ: 04.749.869/0001-94

Processo nº 019/2025 – **Dispensa 004/2025**

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOWS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DO "CAI NA FOLIA 2025" DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP"

Valor: **R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)**

Data de assinatura: 24/02/2025

Florínea/SP, 24 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP,** comunica que: Celebrou **Contrato de nº 015/2025** com a Empresa: **EDGAR SOARES PEREIRA 14.217.536/0001- 78**

Processo nº 013/2025 – **Dispensa 003/2025**

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PALCO E TENDAS PARA A REALIZAÇÃO DO "CAI NA FOLIA 2025", DE FLORÍNEA/SP"

Valor: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Data de assinatura: 24/02/2025

Florínea/SP, 24 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE DE FLORÍNEA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

HELOYSA DE SOUZA PETENACI, Secretária Municipal de Higiene e Saúde de Florínea, tendo em vista o que determina a Lei Complementar nº 141/2012, CONVIDA a população do município para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**, a realizar-se nas dependências do **Centro de Convenções "**Antônio Pacheco Leite**"**, sito a Rua Vitalina Maria de Jesus s/nº, Centro – Florínea-SP., no **dia 26/02/2025, quarta-feira, às 18:40 horas,** onde será apresentado e demonstrado a movimentação de recursos financeiros e outros aplicados na Área da Saúde do município, referente ao **3º QUADRIMESTRE DE 2024** (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2024).

Florínea, 24 de Fevereiro de 2025.

HELOYSA DE SOUZA PETENACI
Secretária Municipal de Higiene e Saúde
Florínea – SP

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

CONVITE
24 de fevereiro de 2025.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Sergio Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER e torna público a todos, quanto interessarem e em especial as Entidades de Classes e Câmara Municipal de Florínea, que de conformidade ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estaremos realizando Audiência Pública, como consta:

Local: Centro de Convenções,

Data da realização: dia 26 de fevereiro de 2025.

Horário de abertura: 18:10 horas.

Na referida AUDIÊNCIA **PÚBLICA** para apresentação da **Avaliação das Metas do 3° Quadrimestre de 2024**, sendo momento oportuno para discussão de prioridades para nosso Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço.

Cordialmente.

SERGIO LOPES A SILVA

Prefeito Municipal

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br